

## COMUNICADO

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna público o comunicado referente à revisão da seleção da primeira fase de avaliação do Programa de Aceleração VAI TEC 5:

Por conta da informação de um proponente que teve a sua inscrição desclassificada por problemas relacionados à entrega do documento ***certidão de regularidade fiscal com o Poder Público Municipal***, a Equipe Vai Tec decidiu revisar as inconsistências de todas as inscrições desclassificadas pelo mesmo motivo, nos termos da cláusula 9.3 do edital e artigo 11, §1º do Decreto Municipal 55.462 de 29 de agosto de 2014. Desta forma, a ADE SAMPA decide que, por medida de justiça e transparência, tal resolução deverá ser estendida às demais inscrições que foram desclassificadas pelo mesmo motivo.

Sendo assim, as inscrições dos 42 projetos listados abaixo, anteriormente desclassificados por inconsistência na entrega do documento: ***certidão de regularidade fiscal com o Poder Público Municipal***, foram validadas e passaram pela etapa de avaliação pela equipe de avaliadores. São eles:

1	Afroish Concept Suprareciclagem
2	Aquapônia Urbana (piscicultura e hortaliças orgânicas)
3	AutoconheCINEMA
4	Avante Marketplace – Portal de Empresas
5	Casa do Universitário Brasil - Jair Morandi
6	Casa Pangeia
7	CASA POÉTICAS NEGRAS
8	Cick emprego
9	Clinfy
10	Daqui Mesmo Do Grajaú
11	Espera Criativa
12	Eu social
13	Fixlog – Produto da empresa TechRace
14	Fly Comércio de Extintores Ltda
15	Free Soul Food Comida Natural Ltda

16	Garimpo - Resignificação de Resíduos Sólidos
17	Gisele Soares de Oliveira
18	Health ID
19	Integrall
20	Kasala
21	LabVoz
22	Lançando na rede
23	Mais1Code
24	Make Money Group
25	MANDA MARCHA
26	Marrento Esports
27	NaMata
28	Oliveira Jardins
29	Ornamento
30	Ovidio Treinamentos Tecnológicos Ltda
31	PassPeriferia
32	Pet in Service
33	Poupy
34	Rosa dos ventos
35	Sala Secretra 3S
36	Social Green Negócios & Gestão em Treinamentos
37	Tebas Sustentabilidade
38	Tinta preta
39	Uciti
40	Urban Beauty Cosméticos Capilares Profissionais
41	Vulvárias
42	Yibirá

Dessa forma, determina-se à Comissão Julgadora do Edital 052/2019 que inclua esses projetos em sua avaliação, mantendo a classificação anterior dos projetos analisados

para que não haja qualquer tipo de prejuízo a nenhum proponente.  
Publique-se o presente comunicado, bem como nova ata de avaliação da comissão julgadora, para que seja dada a mais ampla publicidade possível.

São Paulo, 17 de agosto de 2020.

**ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento**